## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002638-52.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **LUAN GUSTAVO DO AMARAL** 

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante das páginas 67/68 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo da requerida, que deverá ser intimada sob pena de inscrição em dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 17 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA